

EDITAL Nº. 047/2020-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, atendendo a Portaria MEC nº 343/2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, torna público o processo seletivo para o Projeto Monitor Digital, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), de acordo com a Resolução nº 013/2020-GR/UEA e critérios definidos neste Edital.

1. DO PROJETO

1.1. O Projeto Monitor Digital tem como objetivo promover a colaboração entre alunos e professores da UEA para utilização de tecnologias digitais no ensino remoto, identificando as dificuldades de acesso e utilização da internet e plataformas digitais.

1.2. As atividades do Projeto Monitor Digital atenderão as recomendações sanitárias previstas no Plano de Contingência da UEA (Portaria nº 205/2020-GR/UEA, de 16 de março de 2020).

2. DAS BOLSAS

2.1. Serão disponibilizadas 22 (vinte e duas) bolsas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com duração de 03 (três) meses, a partir de agosto de 2020, obedecendo a seguinte distribuição:

UNIDADE ACADÊMICA	NÚMERO DE BOLSAS
Escola Superior de Tecnologia - EST	2
Escola Normal Superior - ENS	2
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA	2
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO	2
Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT	2
Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT	2
Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB	2
Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST	2
Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP	2
Reitoria	4
TOTAL	22

2.2. As bolsas disponibilizadas para a Reitoria atenderão alunos indígenas e com deficiência (PcD) regularmente matriculados nas vagas ofertadas exclusivamente aos oriundos dos Concursos Vestibulares e do Sistema de Ingresso Seriado (SIS), nos termos da Lei Estadual nº 2.894/2004, Lei Estadual nº 3.972/2013, Lei Estadual nº 4.399/2016 e da Resolução nº 038/2019.

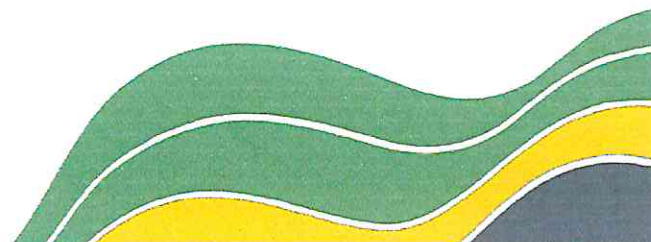
3. DOS REQUISITOS

3.1. Para participar do processo de seleção o aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Ter acesso a computador com conectividade à internet;
- II. Estar regularmente matriculado em pelo menos uma disciplina no período letivo 2020/1, em um dos cursos de graduação da UEA;
- III. Ter disponibilidade de carga horária para executar plano de trabalho sob a supervisão da Coordenação Geral do Projeto Monitor Digital;
- IV. Não possuir bolsa em outro Programa da UEA.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão por meio de Formulário Eletrônico, disponibilizado no Portal da UEA (www.uea.edu.br), conforme cronograma (item 9).



4.2. A homologação das inscrições será divulgada no Portal da UEA, conforme cronograma (item 9).

5. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1. São compromissos do aluno bolsista:

- I. Auxiliar os demais alunos na utilização das ferramentas digitais;
- II. Executar as demandas solicitadas, sob a supervisão da coordenação geral do projeto, conforme carga horária prevista no plano de trabalho;
- III. Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
- IV. Entregar relatório mensal de suas atividades a coordenação do projeto.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo constituirá de uma Prova de Conhecimento Específico em Informática Básica, plataforma Moodle e Google Classroom, de caráter eliminatória e classificatória;

6.2. A prova será elaborada pelo Grupo Gestor do Pró-Inovalab e aplicada no período especificado no cronograma (item 9), por meio da Plataforma AVA/UEA, disponível no link avauea.uea.edu.br.

6.3. A prova será constituída de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, cada uma valendo 01 (um) ponto e distribuídas nos seguintes assuntos:

- I. 5 questões sobre Windows 10;
- II. 5 questões sobre Word 2016/2017;
- III. 10 questões sobre a plataforma Moodle 3.x e o Google Classroom.

6.4. Serão aprovados os alunos que obtiverem pelo menos 60% (12 pontos) da nota máxima (20 pontos).

6.5. Caso ocorra a necessidade de desempate, os critérios adotados serão:

- I. Maior nota nas questões sobre Moodle e Google Classroom;
- II. Maior nota nas questões sobre Windows10;
- III. Maior nota nas questões sobre Word 2016/2017;
- IV. Possuir maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- V. Tiver cursado maior carga horária no seu curso de graduação, comprovada em seu histórico escolar.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o Resultado Preliminar, por meio do Formulário para Interposição de Recurso, devidamente preenchido e enviado para o endereço eletrônico monitordigital@uea.edu.br.

7.2. Os pedidos de recursos feitos fora do prazo estabelecido neste edital serão indeferidos.

7.3. Após a análise dos pedidos de recursos, o resultado final será divulgado no portal da UEA (www.uea.edu.br) na data estabelecida neste edital.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

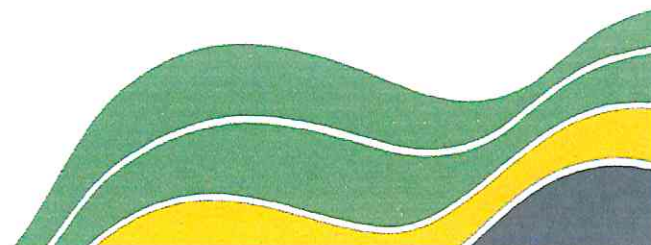
8.1. Para implementação da bolsa, os alunos aprovados deverão comparecer, na data que consta no cronograma, na direção de sua Unidade Acadêmica para assinar o Termo de Compromisso e entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cartão do Banco (conta corrente).

8.2. O valor correspondente ao pagamento do auxílio será depositado em conta bancária em

8.3 nome do beneficiário.

8.4. Não será aceita conta conjunta e/ou de terceiros.



8.5. O aluno selecionado que ainda não possua conta bancária, deverá abrir sua conta corrente pessoal, preferencialmente, em Agência do Banco Bradesco.

8.6. Não será aceita conta poupança.

8.7. Será considerado desistente o aluno que não comparecer no prazo para entrega dos documentos, devendo ser convocado o próximo aluno classificado no processo de seleção.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O aluno deverá acompanhar as etapas do processo seletivo no Portal da UEA (www.uea.edu.br), na seção Seleção e Concursos, na categoria Extensão, conforme cronograma:

ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	03 a 06/08/2020
Homologação das inscrições Os alunos homologados deverão acessar regularmente o e-mail informado na inscrição para acompanhar os procedimentos da realização da prova.	07/08/2020
Aplicação da prova Será realizada na plataforma AVAUEA, disponível em avauea.uea.edu.br .	10/08/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	11/08/2020
Interposição de Recurso	12/08/2020
Divulgação do Resultado Final	12/08/2020
Assinatura de Termo de Compromisso e entrega dos documentos	13/08/2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O aluno ao se inscrever declara que conhece e aceita às normas e condições deste Edital.

10.2. Os prazos e horários constantes neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implicará na perda do respectivo direito.

10.3. Não será encaminhada correspondência de cunho individual por parte da Coordenação Geral do Projeto Monitor Digital, sob a forma de aviso, lembrete sobre prazos e procedimentos constantes do presente Edital.

10.4. Em hipótese alguma, à concessão de bolsa configura vínculo empregatício com a Universidade.

10.5. Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa Monitor Digital.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2020.



CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

